



MUNICÍPIO DO SEIXAL
CÂMARA MUNICIPAL



EDITAL

Nº 192/2023

Paulo Alexandre da Conceição Silva, Presidente da Câmara Municipal do Seixal

Torna público, em cumprimento do previsto nas disposições conjugadas do n.º 4 do art.º 2.º e art.º 4º do Regimento da Câmara Municipal, n.º 4 do art.º 40.º e 53.º do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, vigorando com a redação atualizada pela Lei n.º 24-A/2022, de 23 de dezembro, que na Reunião Ordinária desta Câmara Municipal, realizada no dia 12 de julho de 2023, foram tomadas as seguintes Deliberações:

I – PERÍODO PARA INTERVENÇÃO E ESCLARECIMENTO DA POPULAÇÃO

II – PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA

III – PERÍODO DA ORDEM DO DIA

1. Informações.

PRESIDÊNCIA

2. Ata da reunião de 31 de maio de 2023. Aprovação.

Aprovada por unanimidade e em minuta, com ausência na votação dos Senhores Vereadores Paulo Freitas, Edison Dias e Nuno Moreira, nos termos do n.º 3 do art. 34º do novo Código do Procedimento Administrativo.

3. Plano de pormenor de reconversão da Quinta das Flores. Processo n.º 13/M/2001. 1ª Alteração. Discussão pública. Abertura de procedimento.

Aprovada por maioria e em minuta, com dez votos a favor e uma abstenção, a abertura do período de discussão pública da alteração ao Plano de pormenor de reconversão da Quinta das Flores, fixando o prazo de 20 dias.

PELOURO DA EDUCAÇÃO, MOBILIDADE, URBANISMO E RECURSOS HUMANOS

4. Reconhecimento da justificação notarial do Lote C-37, da Quinta Vinhas Cabrita. Processo n.º 507/B/2022. Aprovação.

Aprovado por maioria e em minuta, com seis votos a favor e cinco abstenções, o reconhecimento da justificação notarial do Lote C-37, da Quinta Vinhas Cabrita. Processo n.º 507/B/2022.



**MUNICÍPIO DO SEIXAL
CÂMARA MUNICIPAL**

PELOURO DO DESPORTO, HABITAÇÃO, AMBIENTE E BEM-ESTAR ANIMAL

5. Protocolo a celebrar entre o Município do Seixal e a Associação de Coletividades do Concelho do Seixal, para garantir o apoio necessário para o desenvolvimento das atividades inerentes à 40ª Seixaliada – 2023. Aprovação.

Aprovada por unanimidade e em minuta, a comparticipação financeira no valor de € 80.000,00 (oitenta mil euros), à Associação das Coletividades do Concelho do Seixal (ACSS), para garantir o apoio fundamental e imprescindível às despesas de organização das atividades regulares e pontuais da 40.ª Seixaliada 2023.

6. Contrato-programa de desenvolvimento desportivo a celebrar entre o Município do Seixal e a Sociedade Filarmónica União Seixalense, para logística e transporte de materiais, atletas e técnicos das 24 horas de Taekwondo. Comparticipação financeira.

Aprovada por unanimidade e em minuta, a comparticipação financeira e respetivo contrato-programa no valor de € 400,00 (quatrocentos euros), à Sociedade Filarmónica União Seixalense para garantir o apoio necessário para a logística e transporte de materiais, atletas e técnicos das 24 Horas de Taekwondo, no âmbito da promoção da atividade física e do desporto.

7. Contrato-programa de desenvolvimento desportivo a celebrar entre o Município do Seixal e a Sociedade Filarmónica Operária Amorense, para logística e transporte de materiais, atletas e técnicos das 24 horas de Taekwondo. Comparticipação financeira.

Aprovada por unanimidade e em minuta, a comparticipação financeira e respetivo contrato-programa no valor de € 400,00 (quatrocentos euros) à Sociedade Filarmónica Operária Amorense para garantir o apoio necessário para a logística e transporte de materiais, atletas e técnicos das 24 Horas de Taekwondo, no âmbito da promoção da atividade física e do desporto.

8. Contrato-programa de desenvolvimento desportivo a celebrar entre o Município do Seixal e a Sociedade Musical 5 de Outubro, para logística e transporte de materiais, atletas e técnicos das 24 horas de Taekwondo. Comparticipação financeira.

Aprovada por unanimidade e em minuta, a comparticipação financeira e respetivo contrato-programa no valor de € 400,00 (quatrocentos euros) à Sociedade Musical 5 de Outubro para garantir o apoio necessário para a logística e transporte de materiais, atletas e técnicos das 24 Horas de Taekwondo, no âmbito da promoção da atividade física e do desporto.

9. Contrato-programa de desenvolvimento desportivo a celebrar entre o Município do Seixal e a Associação Recreativa Benfiquista – Casa do Sport Lisboa e Benfica no Seixal, para a continuação da construção de um edifício multifuncional. Reforço da comparticipação financeira.

Aprovada por maioria e em minuta, com dez votos a favor e um voto contra, a comparticipação financeira e respetivo contrato-programa no valor de € 100.000,00 (cem mil euros), à Associação Desportiva Recreativa Benfiquista – Casa do Sport Lisboa e Benfica no Seixal, para garantir o apoio necessário para a continuação da construção de um edifício multifuncional, no âmbito da promoção da atividade física e do desporto.

10. Contrato-programa de desenvolvimento desportivo a celebrar entre o Município do Seixal e o Paio Pires Futebol Clube para apoio às obras de beneficiação do edifício sede. Comparticipação financeira.

Aprovada por unanimidade e em minuta, a comparticipação financeira e respetivo contrato-programa no valor de € 75.000,00 (setenta e cinco mil euros), ao Paio Pires Futebol Clube, para garantir o apoio necessário para as obras de beneficiação da cobertura, caixilharia e equipamentos gerais no edifício sede e remodelação/ substituição do relvado sintético, no âmbito da promoção da atividade física e do desporto.



**MUNICÍPIO DO SEIXAL
CÂMARA MUNICIPAL**

11. Protocolo de cedência em regime de comodato de um prédio urbano, sito na Avenida da Verdizela, lote 831, freguesia de Corroios, para funcionamento da sede da Associação de Moradores do Aldeamento da Verdizela. Processo nº 2023/300.40.503/3047. Aprovação de minuta. Aprovada por unanimidade e em minuta, o protocolo de cedência em regime de comodato de um prédio urbano, sito na Avenida da Verdizela, lote 831, freguesia de Corroios, para funcionamento da sede da Associação de Moradores do Aldeamento da Verdizela.

PELOURO DA CULTURA, JUVENTUDE, DESENVOLVIMENTO SOCIAL E SAÚDE

12. Protocolo a celebrar entre o Município do Seixal e a Animateatro – Associação de Teatro e Animação do Seixal. Aprovação de minuta.

Aprovada por unanimidade e em minuta, o protocolo a celebrar entre o Município do Seixal e a Animateatro – Associação de Teatro e Animação do Seixal no valor de € 22.000,00 (vinte e dois mil euros) para dar continuidade à parceria de residência da mesma.

Para conhecimento geral se publica o presente e outros de igual teor que vão ser afixados nos lugares habituais estabelecidos na Lei, por cinco dias (úteis) dos dez dias subsequentes à data do presente.

Seixal, 13 de julho de 2023.

O Presidente da Câmara Municipal

Paulo Alexandre da Conceição Silva